



CANAL DO BOI

02/SETEMBRO

SEXTA • 20h

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



3º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& CONVIDADOS

ORDEM E PROGRESSO



CATÁLOGO **VIRTUAL**



CANAL DO BOI

02/SETEMBRO

SEXTA • 20h

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



3º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& CONVIDADOS

CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

36 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+24 PARCELAS)

ANIMAIS AVALIADOS:



REALIZAÇÃO:



62 98127.8178

LEILOEIRA:



43 3372.1111
43 99179.6669

ASSESSORIA:



67 99911.1102

TRANSMISSÃO



CANAL DO BOI

RETRANSMISSÃO



Connect Play

ANIMAIS SEGURADOS:



EVENTO OFICIAL:



EVENTO OFICIAL



FRETE
GRÁTIS
GO, MG E SP

ROTAS DE
ENTREGA

FRETE GRÁTIS* - ROTA MS:

- ENTREGANDO NAS CIDADES DE CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, TRÊS LAGOAS E AQUIDAUANA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA BA:

- ENTREGANDO NAS CIDADES DE BARREIRAS E VITÓRIA DA CONQUISTA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA TO:

- BR 153 ATÉ ARAGUAÍNA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA MA:

- ENTREGANDO NA CIDADE DE IMPERATRIZ.

FRETE GRÁTIS* - ROTA RJ:

- ENTREGANDO NA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

FRETE GRÁTIS* - ROTA ES:

- ENTREGANDO NAS CIDADES DE CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM E VITÓRIA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA MT:

- ENTREGANDO NAS CIDADES DE PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, CUIABÁ E CÁCERES.

FRETE GRÁTIS* - ROTA MA:

- ENTREGANDO NA CIDADE DE IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, SANTA INÊS E BACABAL.

FRETE GRÁTIS* - ROTA PA:

- ENTREGANDO NAS CIDADES DE REDENÇÃO, XINGUARA E MARABÁ.

ROTAS DE
ENTREGA

FRETE GRÁTIS*

ENTREGANDO EM NATAL:

- OS ESTADOS DE AL, SE, PI, PB, PE, CE E RN RETIRA EM NATAL/RN.

OS ESTADOS: AC, AM, AP, PR, RO, RR, RS E SC NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DOS ANIMAIS.

PR/SC/RS/AC/RO SÃO ESTADOS CONSIDERADOS "LIVRE DE AFTOSA" E ASSIM NÃO AUTORIZAM A ENTRADA DE ANIMAIS VINDOS DE OUTROS ESTADOS

Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi FSA

PÉTALA FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 43 • Nasc.: 19/08/2018 • Fêmea • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CAMPINA FIV OT

VELUDO-E

BOINA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 724 kg

iABCZ: 17,47 • DECA 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 87,9 | 19,38 | 24,39 | 22,64 | 2,99 |

Prenhe do Abraão Fiv Morro do Cruzeiro.
Previsão de parto: novembro/2022.
(VENTRE - iABCZ 17,82 / DECA 1)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi FSA

BONECA PÉ DA SERRA

RG: **JMAD 56** • Nasc.: **07/12/2014** • Fêmea • **A1/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

IAQUE D

NORDESTINO D

FLORISTA D

TECELÃ D

HUMORADO D

MABIRÓBA D

GUABIROBA D

Peso: 698 kg
iABCZ: 8,33 • DECA: 2

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 84,39 | 25,33 | 29,92 | 28,31 | 3,76 |

Coberta pelo **BRUTUS DA VALE VERDE.**



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

HUSNA FIV OT

RG: OTPS 314 • Nasc.: 05/05/2020 • Fêmea • A1/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

FENO GUAPORÉ

QUIRANA D

VIZAGEM DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

ALIANÇA DA ESTIVA

OPORTUNA DA ESTIVA

Peso: 620 kg

iABCZ: 11,07 • DECA: 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 80,08 | 12,05 | 21,63 | 18,28 | 3,25 |

Prenha do Lugano da Estiva.
Previsão de parto: fev-mar/2023.
(VENTRE - iABCZ 9,81 / DECA 2)



50%

À VENDA

Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Janiel Angelim

BALANATH FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 140 • Nasc.: 25/08/2020 • Fêmea • A2/A2

UTOPANO-E
UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA
QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

CRAVO DA ESTIVA
EVERED DA ESTIVA

LAGOSTA

RJBS 31 FIV JAUQUARA

GALANTE DA ESTIVA
SOMARIA DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 630 kg
iABCZ: 7,56 • DECA: 2

Prenhe do Lugano da Estiva.
Previsão de parto: fev-mar/2023.
(VENTRE - iABCZ 8,06 / DECA 2)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

HAVAIANA FIV OT

RG: OTPS 359 • Nasc.: 19/06/2020 • Fêmea • A2/A2

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ÉTICA FIV OT

EVERED DA ESTIVA

PRATA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 570 kg

iABCZ: 20,04 • DECA: 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 80,68 | 12,51 | 18,88 | 16,65 | 3,42 |

Coberta do Poente FIV do Baguassu



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Cantagalo

CAMILLE FIV OT-2

RG: BULS 15 • Nasc.: 18/08/2016 • Fêmea • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D
PÉROLA DA AJCF

RITA D

IANQUE DA ESTIVA
PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E
QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

Peso: 742 kg

iABCZ: 7,39 • DECA: 2

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 88,87 | 16,14 | 32,68 | 26,89 | 3,32 |

**Prenha do Batman FIV.
Previsão de parto: novembro/2022.
(VENTRE - iABCZ 10,71 / DECA 1)**



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Vó Lola

AMORA FIV CAMPARINO

RG: **JHVS 772** • Nasc.: **24/12/2016** • Fêmea • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D
PÉROLA DA AJCF

RITA D

EVERED DA ESTIVA
TAMBAQUI

ORCA

ZUUILA P

LEONEZ P
SARAMANDAIA P

GAZIMIRA P

Peso: 630 kg
iABCZ: 1,72 • DECA: 5

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 73,01 | 14,76 | 30,84 | 25,21 | 4,12 |

Parida de **MACHO (BJMS 337)** do touro **ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO** desde **10/04/2022** - peso **160 kg**.
Segue prenhe do **POENTE FIV DO BAGUASSU**.
Previsão de parto **Abril/2023**.
(**VENTRE iABCZ 8,61 / DECA 2**).



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi FSA

PÁGINA DA 42

RG: **CLRZ 149** • Nasc.: **27/08/2017** • Fêmea • **A2/A2**

ÁRIES FIV AJCF

SÍMBOLO DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

VISTA DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

TEKILA DA ESTIVA

Peso: 680 kg
iABCZ: 3,77 • DECA: 4

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 97,41 | 14,76 | 24,85 | 21,32 | 1,81 |

Coberta pelo POENTE FIV DO BAGUASSU.

NEVOEIRO DA ESTIVA

RG: **AJCA 4824** • Nasc.: **22/09/2020** • Macho • **A2/A2**

XILON DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

JUNCO FIV DA ESTIVA

PÁGINA DA 42

ELBA FIV AJCF

VISTA DA ESTIVA

Peso: 480 kg • CE: 34 cm
iABCZ: 6,35 • DECA: 3

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|------|------|-------|-------|
| 76,39 | 2,35 | 6,44 | 5,01 | 2 |



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Tam da Luarão

CHARMOSA P

RG: POP 1838 • Nasc.: 13/06/2011 • Fêmea • A1/A2

OFÍCIO

SUDÃO

JUMA

VELUDO-E

MARIBONDO

RUTINA

OSTRA-E

EDIL DZ

ACAI

DALAS DZ

NAJA P

CALENDARIO D

JANGADA P

CAMPINA

Peso: 550 kg

iABCZ: 3,12 • DECA: 4

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 78,45 | 26,23 | 44,64 | 38,2 | 3,8 |

Mãe do Campeão do PNAT 2022, BATMAN FIV (STJA 4)

Parida de FÊMEA do Abraão FIV Morro do Cruzeiro desde agosto/2022.
(CRIA - iABCZ 10,64 / DECA 1)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Gaby

AMORA MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 68 • Nasc.: 24/12/2018 • Fêmea • **A2/A2**

ROBO-E

DEVANEIO D

XELMA D

BRUTUS DA VALE VERDE

GOIANÉSIA FIV DO ACS

VELUDO-E

DIÁRIA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

CHILENA FIV DA VALE VERDE

DERRAMA

OCIDENTE

NEOLÍTICA

Peso: 540 kg

Prenhe do Libio da Estiva.
Previsão de parto: out - nov/2022.
(VENTRE - iABCZ 10,87 / DECA 1)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi 3 Poderes

ESTIVA FIV DON

RG: VIB 101 • Nasc.: 04/05/2018 • Fêmea • A2/A2

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

RAIO FIV DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

DANÇA DA ESTIVA

FAGULHA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

EMILY FIV AJCF

ROBO-E

QUASSIA DA AJCF

REALES D

Peso: 560 kg

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 76,8 | 12,96 | 23,93 | 20,09 | 2,74 |

Prenhe do Brutus da Vale Verde.
Previsão de parto: dez/22 - jan/23.



LOTE 11

Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

GRISHMA FIV OT

RG: Otps 299 • Nasc.: 28/11/2019 • Fêmea • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

TABA DA ESTIVA

URTICÁRIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

RAICA DA ESTIVA

HARMONIA DA ESTIVA

Peso: 620 kg

iABCZ: 13,42 • DECA: 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 70,22 | 10,63 | 20,26 | 16,89 | 2,98 |

**Prenhe do Batman FIV.
Previsão de parto: outubro/2022.
(VENTRE - iABCZ 13,72 / DECA 1)**



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Vó Lola

GRAFIA FIV OT

RG: OTPS 279 • Nasc.: 19/11/2019 • Fêmea • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

TEROURO

BOLERO DE JATAN

SALA

BABALU DO IGAPÓ

URUPE-E

VIOLETA P

ROTA P

Peso: 490 kg

iABCZ: 12,95 • DECA: 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|------|-------|-------|-------|
| 70,55 | 7,84 | 13,81 | 11,72 | 2,64 |

Parida de MACHO (BJMS 311) do touro ABRAAO FIV MORRO DO CRUZEIRO desde 21/01/22 - peso 215 kg.

Segue prenha do POENTE FIV DO BAGUASSU.

Previsão de parto Abril/2023.

(VENTRE iABCZ 14,22 / DECA 1).



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Pé no Mato

ÉTNA FIV DA 3 BARRAS

RG: OSSP 140 • Nasc.: 18/11/2019 • Fêmea • **A2/A2**

MAJOR DA ESTIVA

TABLÓIDE DA ESTIVA

XARADA DA ESTIVA

AMULETO DA 3 BARRAS

SUSPIRO-E

TRIAGE FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

FÁDUA AJCF

ORGANDI DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

ORQUESTRA DA ESTIVA

Peso: 450 kg

iABCZ: 13,61 • DECA: 1

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|------|-------|-------|-------|
| 64,05 | 6,51 | 13,35 | 10,95 | 2,11 |

Parida de MACHO (BJMS 335) do LARIMIM DA ESTIVA,
desde 17/03/22 - peso 168 kg.
Segue prenha do POENTE FIV DO BAGUASSU.
Previsão de parto Abril/2023.
(VENTRE iABCZ 14,55 / DECA 1)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

FAMA FIV OT

RG: Otps 174 • Nasc.: 05/09/2018 • Fêmea • A2/A2

FARAÓ DA ESTIVA
BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA
TANGA DA ESTIVA

FÁBRICA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DOMINIQUE FIV OT

EMBAIXADOR GUAPORÉ
HERANÇA GUAPORÉ

ROMARIA P

Peso: 640 kg
iABCZ: 7,43 • DECA: 2

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 88,8 | 16,59 | 18,87 | 18,07 | 3,08 |

Prenhe do Batman FIV.
Previsão de parto outubro/2022.
(VENTRE - iABCZ 10,73 / DECA 1)



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro / Sindi Gaby / Sindi 3 Poderes

IRINA OT

RG: Otps 653 • Nasc.: 23/09/2021 • Fêmea •

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

ELABORADO FIV OT-2

SUSPIRO-E

TEORIA DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

ESTIVA FIV OT

QUERENTE DA ESTIVA

BELA OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 14,38 • DECA: 1



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

183 PO MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 183 • Nasc.: 07/11/2020 • Fêmea • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

DEVANEIO D

BRUTUS DA VALE VERDE

GOIANESIA FIV DO ACS

AMORA MORRO DO CRUZEIRO

ÍNDIO DA ESTIVA

CHILENA FIV DA VALE VERDE

DERRAMA

Peso: 430 kg

iABCZ: 2,26 • DECA: 5

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|------|-------|-------|-------|
| 85,91 | 9,22 | 11,97 | 11 | 2,6 |

Coberta do Poente FIV do Baguassu



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

GERMANA DA ESTIVA X JIRAU DA ESTIVA

RG (DOADORA): AJCA 2166 • BETA(DOADORA): A2A2

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GERMANA DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

URCA DA ESTIVA

HIDROGRAFIA DA ESTIVA

BARALHO

FANTOCHE MAAS

FACHADA

JIRAU DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

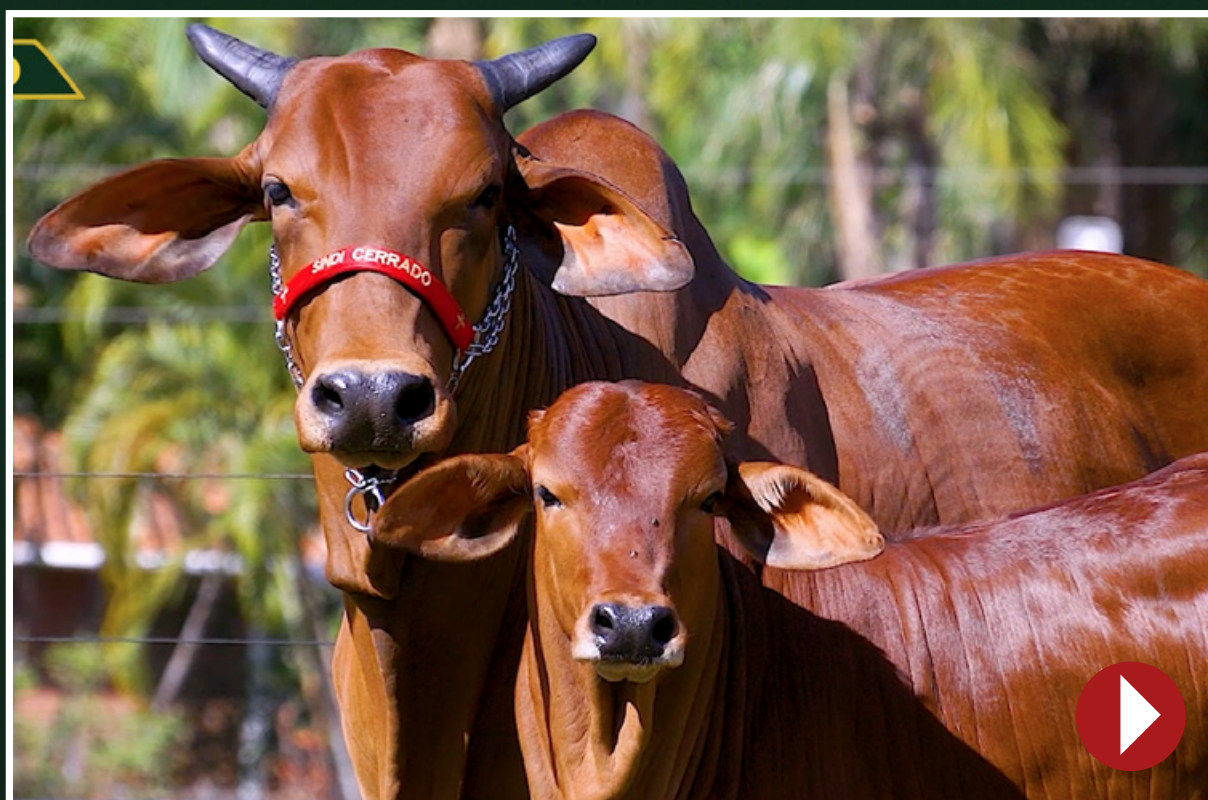
PETECA DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

(Doadora): iABCZ: 17,98 • DECA: 1

PREV. DE PARTO: abril/2023

(Ventre): iABCZ: 21,21 • DECA: 1



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

ESMERALDA FIV MORRO DO CRUZEIRO X JIRAU DA ESTIVA

RG (DOADORA): **BJMS 46** • BETA(DOADORA): **A2/A2**

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

**ESMERALDA FIV MORRO
DO CRUZEIRO**

ÍNDIO DA ESTIVA

CHILENA FIV DA VALE VERDE

DERRAMA

BARALHO

FANTOCHE MAAS

FACHADA

JIRAU DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

PETECA DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

(Doadora): iABCZ: 5,26 • DECA: 3

PREV. DE PARTO: novembro/2022
RECEPTORA: 16

(Ventre): iABCZ: 8,72 • DECA: 2



Sindi Cerrado - Fazenda Morro do Cruzeiro

RJBS 31 FIV JAUQUARA X JIRAU DA ESTIVA

RG (DOADORA): RJBS 31 • BETA(DOADORA): A2A1

CRAVO DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

LAGOSTA

RJBS 31 FIV JAUQUARA

GALANTE DA ESTIVA

SOMARIA DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARALHO

FANTOCHE MAAS

FACHADA

JIRAU DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

PETECA DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

(Doadora): iABCZ: 2,94 • DECA: 4

PREV. DE PARTO: dezembro/2022

(Ventre): iABCZ: 7,56 • DECA: 2



Sindi OT

INFINITA FIV OT

RG: Otps 674 • Nasc.: 02/11/2021 • Fêmea •

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DAMAN FIV OT-2

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

FLORESTA FIV OT

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

Peso: 302 kg
iABCZ: 7,86 • DECA: 2



Sindi 3 Barras

HUMA DA 3 BA

RG: OSSP 269 • Nasc.: 22/02/2021 • Fêmea •

UTOPANO-E
UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA
QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

OFÍCIO
SUSPIRO-E

JANGADA

TRIAGE FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA
JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 398 kg
iABCZ: 13,03 • DECA: 1

Inseminada do Campeão Camparino desde 20/07/2022



Sindi Don

HAVANA DON

RG: VIB 284 • Nasc.: 07/02/2021 • Fêmea • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VELUDO-E

MEXICANO

FARRA

CHADE DON

ÍNDIO DA ESTIVA

FARABAD FIV DA 2L

LABIA DA EAO

Peso: 522 kg

iABCZ: 13,41 • DECA: 1

Havana conquistou primeiro prêmio na Expozebu 2022.
Filha da Chade Don, Reservada Grande Campeã na Expozebu 2019.
Segue com prenhez positiva do Lugano, com parto previsto para o
final de fevereiro/2023.
Parindo, portanto, aos 24 meses.



Sindi 3 Poderes

FENIX FIV

RG: **FABI 21** • Nasc.: **26/02/2021** • Fêmea • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

ZULEICA DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TENTAÇÃO FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 450 kg

| AOL | EGS | EGP8 | ACAB. | MARM. |
|-------|------|-------|-------|-------|
| 81,77 | 3,68 | 10,13 | 7,87 | 2,36 |

Coberta do Poente FIV do Baguassu



Sindi Castilho

INAYA DA ESTIVA

X FRAZÃO AJCF **ou** JAVANO FIV DA ESTIVA
ou XILON DA ESTIVA

RG (DOADORA): AJCA 2540

EVERED DA ESTIVA

EDDI FIV AJCF

BARBI FIV AJCF

INAYA DA ESTIVA

TOPÁZIO DA ESTIVA

FÁBULA FIV AJCF

ARENA FIV AJCF

BRAZÃO FIV AJCF

FRAZÃO AJCF

PAZ FIV DA ESTIVA

ou

DUELO AJCF

JAVANO FIV DA ESTIVA

PAZ FIV DA ESTIVA

ou

ÁRIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

PREV. DE PARTO:

FRAZÃO: fev/2023 - JAVANO: jan/2023 -

XILON: mar/23



Sindi Baguassu

DORALICE FIV DO BAGUASSU

RG: CICS 233 • Nasc.: 19/12/2020 • Fêmea • A2/A2

HERÓI DA ESTIVA

ARCANJO PORANGABA

DUPLICATA DA ESTIVA

CANRY FIV BAGUASSU

BULDOGUE AJCF

FORTUNA FIV AJCF

TIARA FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

MOLINA FIV DA 42

LATINO DA ESTIVA

SCRIVA DA ESTIVA

TABA DA ESTIVA

Peso: 518 kg
iABCZ: 8,23 • DECA: 2

Prenhe do Lugano da Estiva.
Previsão de parto 24/09.
(VENTRE - Deca 1 / iABCZ 10,58)



GAROA OT

RG: OTPS 267 • Nasc.: 10/10/2019 • Fêmea • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DAMAN FIV OT-2

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CAMPINA FIV OT

VELUDO-E

BOINA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 516 kg

iABCZ: 12,97 • DECA: 1

Parida do Xilon da Estiva desde agosto/2022.



Sindi Gaby

CARAVELAS FIV DA 42

RG: CLRZ 37 • Nasc.: 15/12/2015 • Fêmea •

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

BAUXITA FIV AJCF

NORDESTINO D

SAROVA D

ICO D

Peso: 560 kg
iABCZ: 3,05 • DECA 4

Prenhe do Engenheiro FIV OT.
Previsão de parto: Set - out/2022
(VENTRE - 10,74 / DECA 1)



Sindi J.França - Josemar e Matheus França

JURITINGA FIV DA ESTIVA X BULDOGUE AJCF

RG (DOADORA): AJCA 3314 • BETA(DOADORA): A1A2

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

JURITINGA FIV DA ESTIVA

BARCELOS DO ACS

ELISA FIV CARIRI

CACHOEIRINHA

X

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

PREV. DE PARTO:
setembro/2022



Sindi e Nelore Diamante

AMAYNA OT

X GUERREIRO AJCF ou JIRAU DA ESTIVA

RG (DOADORA): OTPS 120

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

AMAYNA OT

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

FANTOCHE MAAS

JIRAU DA ESTIVA

PETECA DA ESTIVA

PREV. DE PARTO:
GUERREIRO: set/2022 - JIRAU: nov/2022



Sindi Cantagalo / Sindi JLUZ

FUTURA OT-2

RG: BULS 199 • Nasc.: 08/09/2019 • Fêmea •

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CHARLOTTE FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

Peso: 451 kg

Prenhe do Nego Velho.
Previsão de parto: abril/2023



REGULAMENTO DO LEILÃO

1. O presente regulamento contém as normas as quais deverão ser obrigatoriamente observadas durante o leilão, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou figurarem como mero espectadores. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.
2. As partes que promoverem a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness submeter-se-ão, ainda, ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento.
3. As partes declaram-se cientes e consentem que os leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazerem prova das negociações encetadas entre as partes.
4. Todos aqueles que pretendam apresentar lances no leilão deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito.
5. Na hipótese de cadastramento no decorrer do evento, seja ele presencial ou virtual, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação de cadastro e consentimento do Vendedor.
6. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos.
7. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.
8. Antes do leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, motivo pelo qual as vendas no leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço.
9. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, restando desde já pactuado que eventuais erros e divergências poderão ser retificados pelo Leiloeiro. Assim, a Leiloeira não se responsabiliza por erros que possam ocorrer no catálogo.
10. O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, este detentor de fé pública, a quem incumbe, no início do leilão, prestar as informações relativas a cada evento, em especial as condições de pagamento, valor das comissões, local de entrega e outras correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas, batida do martelo e concretização do negócio.
11. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e com a batida do martelo, compradores e vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se obrigaram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro do comprador na forma prevista por este Regulamento.
12. A palavra do leiloeiro é habilitada a alterar ou complementar as normas constantes deste Regulamento, bem como as informações constantes do catálogo, lhe cabendo esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.
13. O leiloeiro estabelecerá a seu critério exclusivo o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.
14. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas.
15. O percentual das comissões de compra será anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
16. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à LEILOEIRA, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%.

17. Em caso de lance de defesa, o qual consiste no lance ofertado pelo próprio proprietário do animal ou produto quando não alcançado o preço almejado por este junto ao leilão, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda estipuladas.

18. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.

19. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.

20. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.

21. Com a batida do martelo e aceite o cadastro do Comprador, este assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios efetuados.

22. Ficará a Leiloeira obrigada a remeter 03 (três) vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (1ª via: Comprador; 2ª via: Leiloeira; 3ª via: Vendedor), acompanhadas das 02 (duas) NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

23. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca ao seu domicílio.

24. Recebida a Carta AR com as 03 (três) vias e as 02 (duas) Promissórias, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas vias da Leiloeira e Vendedor bem como no corpo das Notas Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias, além das promissórias, ao endereço da leiloeira.

25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

26. Os clientes que efetivarem suas compras através do 'call center' da Leiloeira deverão contatá-la para passar as instruções para o envio do(s) animal(is) adquirido(s), bem como deverão imprimir e assinar, imediatamente, os documentos que receberão por e-mail, devolvendo-os pela via postal no primeiro dia útil subsequente ao do leilão.

27. No caso de uma venda ser efetivada para mais de um comprador, todos os compradores responderão de forma solidária em relação à integralidade das obrigações dispostas e decorrentes do presente regulamento, independentemente do valor individual pago ou boleto enviado a pagar, da fração/cota de cada comprador no negócio, bem como de quem esteja com a posse e/ou propriedade do(s) animal(is), não havendo outra possibilidade de extinção da solidariedade, a não ser a expressa.

28. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).

29. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de entrega anunciado no início do leilão.

30. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.

31. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato celebrado entre as partes.

32. Caberá ao Comprador o pagamento do ICMS em relação ao lote adquirido e ao Vendedor seu recolhimento, devendo o segundo informar à Leiloeira o número de sua inscrição estadual junto à Secretaria de Fazenda.

33. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.

3º LEILÃO



SINDI

Cerrado

& CONVIDADOS

MAIS
INFORMAÇÕES:



FAZENDA MORRO DO CRUZEIRO

SINDI CERRADO

JULIANO
SINDI CERRADO

Carvalho
assessoria pecuária

CARVALHO
ASSESSORIA

LUÍDE

LUÍDE
CONNECT LEILÕES

LUISÃO

LUISÃO
CONNECT LEILÕES

KALEBE

KALEBE
CONNECT LEILÕES

Connect
LEILÕES

MESA
OPERADORA
CONNECT LEILÕES



CANAL DO BOI

02/SETEMBRO
SEXTA • 20h

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



3º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& CONVIDADOS

CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

36 PARCELAS
(2+2+2+2+2+2+24 PARCELAS)

ANIMAIS AVALIADOS:



REALIZAÇÃO:



SINDI CERRADO
62 98127.8178

LEILOEIRA:



43 3372.1111
43 99179.6669

ASSESSORIA:



67 99911.1102

TRANSMISSÃO



CANAL DO BOI

RETRANSMISSÃO



Connect Play

ANIMAIS SEGURADOS:



EVENTO OFICIAL:



PATROCÍNIO:

